INDICAÇÃO Nº 872/2023

Realização corrida de rua, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência e sensibilização que permeia a realidade dessa parcela da população.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização corrida de rua, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência e sensibilização que permeia a realidade dessa parcela da população.

A ação visa promover a participação e interação de todos os públicos de maneira paritária (pessoas com e sem deficiência), além de permitir que pessoas sem deficiência possam vivenciar a realidade das barreiras enfrentadas pelas diversas categorias de deficiências, com a participação conjunta desses dois públicos, em que as pessoas sem deficiência auxiliarão as PCDs na atividade esportiva.

Outro objetivo que merece destaque, é o combate ao capacitismo, corroborando que apesar de determinadas limitações, todos são capazes de praticar esportes, bem como incentivar a prática da acessibilidade atitudinal.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2023.

PROFESSOR OSEIAS